

Tramandai 11 de dezembro de 2024.

FARMÁCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

OBRA : FARMÁCIA		2 - Reforma de Edificações				
		1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil		(%) ADOTADO
1	Administração central	3,00%	4,00%	5,50%	AC:	3,20%
2	Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	S/G:	0,80%
3	Risco	0,97%	1,27%	1,27%	R:	1,04%
4	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	DF:	1,15%
5	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	L	8,65%
	Construção de Edifícios	19,17%	22,35%	25,77%		
6	PIS, COFINS e INSSQN (Desonerado)			conf. Legislação + 2%	I:	7,65%
				conf. Legislação	Pis	0,65%
				conf. Legislação	Cofins	3,00%
				conf. Legislação	ISSQN	2,00%
					Desoneração	2,00%
	TOTAL DO BDI					25,00%
Fórmula do BDI						
BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$						

Fonte : Composição Propria

Flavio Genaro S. Merianieri
Empenhado em 11/12/2024
Unidade 77112-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PRAZO PARA EXECUÇÃO - CRONOGRAMA

Certificamos para os devidos fins, que conforme Memorial Descritivo, o prazo máximo para execução dos serviços e obras contidos no contrato é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período nas condições previstas no edital no subitem 18.1, "a".

Cristiane C. Da Silva
Ag. de Contratação

ENCARGOS

Tramandaí 11 de dezembro de 2024.

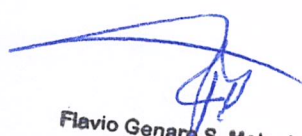
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CÁLCULO DOS ENCARGOS PARA OBRAS EM GERAL

TIPO DE OBRA:

OBRA Farmácia

1	FGTS	8,00%		
2	CPP (INSS)	20,00%		
3	RAT	3,00%		
4	SISTEMAS "S" (SESC, SENAC, SENAI)	5,80%		
5	FÉRIAS	8,33%		
6	1/3 ABONO DE FÉRIAS	11,08%		
7	13º SALÁRIO	8,33%		
	Construção de Edifícios	64,54%		


Flavio Genaro S. Manieri
Engenheiro Civil
União 77112-D

